



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1357/2017

Designa como Chefe de Divisão de Serviços de Saúde à servidora Sra. Vanilda Graupner, e dá outras providencias.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

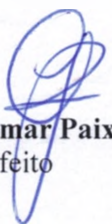
RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Sra. Vanilda Graupner, portadora do RG n.º 7.092.485-4 e CPF n.º 007.011.559-14, para responder pela Chefia de Divisão de Serviços de Saúde, atribuindo-lhe a Gratificação a partir de 01 de março de 2017.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-1 ao servidor mencionado no Artigo 69, Anexo 1, Símbolo FG-1, desta Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição n.º 6157
Data 11/03/2017
Página(s) 3-C